



OP-052JL-20
CÓD.: 7891182034661

Câmara de Vereadores de Imbé Estado do Rio Grande do Sul

Comum aos Cargos de Nível Fundamental:

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Telefonista/Recepcionista

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos: 1.1 Leitura e compreensão de informações. 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias. 1.3 Intenção comunicativa.	01
2. Vocabulário: 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Sinônimos e antônimos.	18
3. Aspectos linguísticos: 3.1 Grafia correta de palavras. 3.2 Separação silábica. 3.3 Localização da sílaba tônica.	20
3.4 Acentuação gráfica.	22
3.5 Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras.	24
3.6 Família de palavras. 3.7 Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. 3.9 Emprego e classificação dos numerais. 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações. 3.11 Emprego e classificação dos advérbios.	29
3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.	41
3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.	46
3.14 Sinais de pontuação: 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. 3.14.3 Emprego dos dois pontos. 3.14.4 Uso do travessão.	50
3.15 Processos de coordenação e subordinação. 3.16 Elementos de coesão no texto. 3.17 Sintaxe do período simples.	52

Legislação

1. Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Imbé;	01
2. Lei Orgânica do Município;	22
3. Regime Jurídico do Município;	39
4. Lei Municipal 1424/2013 – Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas, o Plano de Carreira, a Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal de Imbé e dá outras providências.	54
5. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).	57
6. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.	59
7. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).	92
8. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). 98 b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º).	102
c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º).	129
g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º).	137
j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º).	149
k) Da Segurança Pública (Art. 144).	176
9. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.	177

Conhecimentos Gerais

Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca.01

Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.....09

Matemática - Raciocínio Lógico

PARTE 1: Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....01

Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão).....12

Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão).....13

Sistema monetário brasileiro.....19

Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo.21

Porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.....23

PARTE 2: Proposições simples; Proposições compostas; Conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Valor lógico de proposições e construção de tabelas verdade; Álgebra proposicional; Equivalências lógicas; Negações dos conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Tautologia, contradição e contingência; Diagramas lógicos; Lógica de argumentação. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.25



AVISO IMPORTANTE



A Apostilas Opção **não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.



Sua Apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.



Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em **Nosso Site** na **Versão Digital**.



Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: <https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php>, com retorno do Professor no prazo de até **05 dias úteis**.



PIRATARIA É CRIME: É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



CONTEÚDO EXTRA

Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online



Para acessar o **Conteúdo Extra Online** (*vídeoaulas, testes e dicas*) digite em seu navegador: www.apostilasopcao.com.br/extra



O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.



O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.



O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.



A Apostilas Opção **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos: 1.1 Leitura e compreensão de informações. 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias. 1.3 Intenção comunicativa.	01
2. Vocabulário: 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Sinônimos e antônimos.	18
3. Aspectos linguísticos: 3.1 Grafia correta de palavras. 3.2 Separação silábica. 3.3 Localização da sílaba tônica.	20
3.4 Acentuação gráfica.	22
3.5 Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras.	24
3.6 Família de palavras. 3.7 Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. 3.9 Emprego e classificação dos numerais. 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações. 3.11 Emprego e classificação dos advérbios.	29
3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.	41
3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.	46
3.14 Sinais de pontuação: 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. 3.14.3 Emprego dos dois pontos. 3.14.4 Uso do travessão.	50
3.15 Processos de coordenação e subordinação. 3.16 Elementos de coesão no texto. 3.17 Sintaxe do período simples.	52

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: 1.1 LEITURA E COMPREENSÃO DE INFORMAÇÕES. 1.2 IDENTIFICAÇÃO DE IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS. 1.3 INTENÇÃO COMUNICATIVA.

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

Interpretação de texto - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

- 1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).
- 2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.
- 3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.
- 4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.
- 5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

Interpretar / Compreender

Interpretar significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*
- *O autor permite concluir que...*
- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

Compreender significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*

- *o texto diz que...*
- *é sugerido pelo autor que...*
- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*
- *o narrador afirma...*

Erros de interpretação

- **Extrapolação** (“viagem”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.
- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.
- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, conseqüentemente, errar a questão.

Observação - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

Observação – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)
- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.
- *como* (modo)
- *onde* (lugar)
- *quando* (tempo)
- *quanto* (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*
- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.
- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias*.

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*
- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**
- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**
- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.
- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**
- O autor defende ideias e você deve percebê-las.
- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.
- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.
- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**
- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.
- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

Fontes de pesquisa:

- <http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>
<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>
<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>
<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

QUESTÕES

1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

- (A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.
- (B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.
- (C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.
- (D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.
- (E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.

RESPOSTA: “C”.

2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014 - adaptada) “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta”. (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

- (A) o barulho e a propagação.
- (B) a propagação e o perigo.
- (C) o perigo e o poder.
- (D) o poder e a energia.
- (E) a energia e o barulho.

Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: “A”.

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

- (A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.
- (B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.
- (C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.
- (D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.
- (E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO TEXTO.

Primeiramente, o que nos faz produzir um texto é a capacidade que temos de pensar. Por meio do pensamento, elaboramos todas as informações que recebemos e orientamos as ações que interferem na realidade e organização de nossos escritos. O que lemos é produto de um pensamento transformado em texto.

Logo, como cada um de nós tem seu modo de pensar, quando escrevemos sempre procuramos uma maneira organizada do leitor compreender as nossas ideias. A finalidade da escrita é direcionar totalmente o que você quer dizer, por meio da comunicação.

Para isso, os elementos que compõem o texto se subdividem em: introdução, desenvolvimento e conclusão. Todos eles devem ser organizados de maneira equilibrada.

Introdução

Caracterizada pela entrada no assunto e a argumentação inicial. A ideia central do texto é apresentada nessa etapa. Essa apresentação deve ser direta, sem rodeios. O seu tamanho raramente excede a 1/5 de todo o texto. Porém, em textos mais curtos, essa proporção não é equivalente. Neles, a introdução pode ser o próprio título. Já nos textos mais longos, em que o assunto é exposto em várias páginas, ela pode ter o tamanho de um capítulo ou de uma parte precedida por subtítulo. Nessa situação, pode ter vários parágrafos. Em redações mais comuns, que em média têm de 25 a 80 linhas, a introdução será o primeiro parágrafo.

Desenvolvimento

A maior parte do texto está inserida no desenvolvimento, que é responsável por estabelecer uma ligação entre a introdução e a conclusão. É nessa etapa que são elaboradas as ideias, os dados e os argumentos que sustentam e dão base às explicações e posições do autor. É caracterizado por uma “ponte” formada pela organização das ideias em uma sequência que permite formar uma relação equilibrada entre os dois lados.

O autor do texto revela sua capacidade de discutir um determinado tema no desenvolvimento, e é através desse que o autor mostra sua capacidade de defender seus pontos de vista, além de dirigir a atenção do leitor para a conclusão. As conclusões são fundamentadas a partir daqui.

Para que o desenvolvimento cumpra seu objetivo, o escritor já deve ter uma ideia clara de como será a conclusão. Daí a importância em planejar o texto.

Em média, o desenvolvimento ocupa 3/5 do texto, no mínimo. Já nos textos mais longos, pode estar inserido em capítulos ou trechos destacados por subtítulos. Apresentar-se-á no formato de parágrafos medianos e curtos.

Os principais erros cometidos no desenvolvimento são o desvio e a desconexão da argumentação. O primeiro está relacionado ao autor tomar um argumento secundário que se distancia da discussão inicial, ou quando se concentra em apenas um aspecto do tema e esquece o seu todo. O segundo caso acontece quando quem redige tem muitas ideias ou informações sobre o que está sendo discutido, não conseguindo estruturá-las. Surge também a dificuldade de organizar seus pensamentos e definir uma linha lógica de raciocínio.

Conclusão

Considerada como a parte mais importante do texto, é o ponto de chegada de todas as argumentações elaboradas. As ideias e os dados utilizados convergem para essa parte, em que a exposição ou discussão se fecha.

Em uma estrutura normal, ela não deve deixar uma brecha para uma possível continuidade do assunto; ou seja, possui atributos de síntese. A discussão não deve ser encerrada com argumentos repetitivos, como por exemplo: “Portanto, como já dissemos antes...”, “Concluindo...”, “Em conclusão...”.

Sua proporção em relação à totalidade do texto deve ser equivalente ao da introdução: de 1/5. Essa é uma das características de textos bem redigidos.

Os seguintes erros aparecem quando as conclusões ficam muito longas:

- O problema aparece quando não ocorre uma exploração devida do desenvolvimento, o que gera uma invasão das ideias de desenvolvimento na conclusão.

- Outro fator consequente da insuficiência de fundamentação do desenvolvimento está na conclusão precisar de maiores explicações, ficando bastante vazia.

- Enrolar e “encher linguiça” são muito comuns no texto em que o autor fica girando em torno de ideias redundantes ou paralelas.

- Uso de frases vazias que, por vezes, são perfeitamente dispensáveis.

- Quando não tem clareza de qual é a melhor conclusão, o autor acaba se perdendo na argumentação final.

Em relação à abertura para novas discussões, a conclusão não pode ter esse formato, **exceto** pelos seguintes fatores:

- Para não influenciar a conclusão do leitor sobre temas polêmicos, o autor deixa a conclusão em aberto.

- Para estimular o leitor a ler uma possível continuidade do texto, o autor não fecha a discussão de propósito.

- Por apenas apresentar dados e informações sobre o tema a ser desenvolvido, o autor não deseja concluir o assunto.

- Para que o leitor tire suas próprias conclusões, o autor enumera algumas perguntas no final do texto.

A maioria dessas falhas pode ser evitada se antes o autor fizer um esboço de todas as suas ideias. Essa técnica é um roteiro, em que estão presentes os planejamentos. Naquele devem estar indicadas as melhores sequências a serem utilizadas na redação; ele deve ser o mais enxuto possível.

Fonte de pesquisa:

http://producao-de-textos.info/mos/view/Caracter%C3%ADsticas_e_Estruturas_do_Texto/

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que elealaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como *Romeu e Julieta*, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



QUESTÕES

01. (IF-GO - Assistente em Administração – CS-UFG – 2019)

Os Três Porquinhos e o Lobo, “Nossos Velhos Conhecidos”

Era uma vez Três Porquinhos e um Lobo Bruto. Os Três Porquinhos eram pessoas de muito boa família, e ambos tinham herdado dos pais, donos de uma churrascaria, um talento deste tamanho. Pedro, o mais velho, pintava que era uma maravilha – um verdadeiro Beethoven. Joaquim, o do meio, era um espanto das contas de somar e multiplicar, até indo à feira fazer compras sozinho. E Ananás, o menor, esse botava os outros dois no bolso – e isso não é maneira de dizer. Ananás era um mágico admirável. Mas o negócio é que – não é assim mesmo, sempre? – Pedro não queria pintar, gostava era de cozinhar, e todo dia estragava pelo menos um quilo de macarrão e duas dúzias de ovos tentando fazer uma bacalhoada. Joaquim vivia perseguindo meretrizes e travestis, porque achava matemática chato, era doido por imoralidade aplicada. E Ananás detestava as mágicas que fazia tão bem – queria era descobrir a epistemologia da realidade cotidiana. Daí que um Lobo Bruto, que ia passando um dia, comeu os três e nem percebeu o talento que degustava, nem as incoerências que transitam pela alma cultivada. MORAL: É INÚTIL ATIRAR PÉROLAS AOS LOBOS.

Fernandes, Millôr. *100 Fábulas fabulosas*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Ao anunciar *Os Três Porquinhos e o Lobo* como “Velhos Conhecidos”, a fábula produz ironia porque

- A) a história narrada sofre alterações, mas a moral da história explicitada ao final do texto mantém-se a mesma da forma original.
- B) as descrições das personagens trazem características que subvertem a moral da história transmitida pela forma original.
- C) a atualização das características das personagens resulta em uma idealização compatível com os valores da vida contemporânea.
- D) o desfecho da narrativa ocorre de maneira abrupta, explicitando a possibilidade de um final feliz no mundo atual.

LEGISLAÇÃO

1. Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Imbé;	01
2. Lei Orgânica do Município;	22
3. Regime Jurídico do Município;	39
4. Lei Municipal 1424/2013 – Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas, o Plano de Carreira, a Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal de Imbé e dá outras providências.	54
5. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).	57
6. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.	59
7. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).	92
8. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º).	98
b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º).	102
c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º).	129
g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º).	137
j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º).	149
k) Da Segurança Pública (Art. 144).	176
9. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.	177

1. REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ;

REGIMENTO INTERNO Nº 021, DE 24/12/1998

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbé, parte integrante desta Resolução, como Anexo I.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores determinará as providências e baixará as instruções necessárias à adaptação dos serviços e implantação dos procedimentos compatíveis com o regramento estabelecido neste Regimento Interno.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 05/91, de 15 de outubro de 1991.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**TÍTULO I - DA CÂMARA MUNICIPAL
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a Constituição, estrutura, atribuições, competências e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Imbé.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Imbé, terá dois recessos por ano, mantidos o funcionamento administrativo de seus serviços:

I - de 15 janeiro à 01 de março; (NR) (data alterada pela Em. L.O. 003/03)

II - de 15 de julho a 31 de julho. (NR) (alterado pela Resolução 006/19)

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal compõe-se de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º A Câmara exercerá suas funções com independência e harmonia em relação ao Executivo deliberando sobre todas as matérias de sua competência.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara de Vereadores que tem função legislativa, de fiscalização financeira, de controle externo, julgadora, de assessoramento e administrativa.

§ 1º A função legislativa consiste na apreciação e votação das proposições, previstas neste Regimento Interno.

§ 2º A função de fiscalização financeira consiste no exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara, sempre mediante auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 3º A função de controle externo, implica a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa, com a tomada das medidas sanatórias que se fizerem necessárias.

§ 4º A função julgadora ocorre nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em lei.

§ 5º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante proposições.

§ 6º A função administrativa é restrita a gestão de economia interna da Câmara, que se rege através de disciplina regimental de suas atividades, da estruturação e da administração de seus serviços e sua iniciativa caberá sempre à Mesa Diretora.

Art. 6º Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservada, desde que:

I - esteja decentemente trajado;

II - não porte armas;

III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos;

IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário;

V - respeite os Vereadores;

VI - atenda às determinações da Mesa;

VII - não interpele os Vereadores.

Parágrafo único. Pela inobservância destes deveres, poderá o Presidente da Mesa determinar a retirada, do recinto, de todos ou de qualquer assistente, sem prejuízo de outras medidas.

Art. 7º A segurança do recinto da Câmara compete privativamente à Presidência e será feito normalmente por seus funcionários, podendo o Presidente requisitar apoio da polícia civil ou militar para manter a ordem interna.

Art. 8º Se no recinto da Câmara for cometida qualquer infração penal, o Presidente fará a prisão em flagrante, apresentando o infrator à autoridade policial competente, para lavratura do auto de infração do processo crime correspondente; se não houver flagrante, o Presidente deverá comunicar o fato à autoridade policial competente, para a instauração de inquérito.

CAPÍTULO II - DA SEDE DA CÂMARA

Art. 9º A Câmara Municipal de Vereadores, enquanto não possuir sede própria, terá sua sede fixada por Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Reputam-se nulas as Sessões da Câmara realizadas fora de sua sede, com exceção das Sessões Solenes, Comemorativas ou Descentralizadas, determinadas por Decreto Legislativo, nos termos da legislação pertinente.

Art. 10. Na sede da Câmara não se realizarão atos estranhos às suas funções, sem prévia autorização da Mesa Diretora.

**TÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL
CAPÍTULO I - DA MESA DIRETORA
SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO**

Art. 11. A Mesa Diretora compõe-se dos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, com mandato de um ano, permitida a reeleição por mais um ano. (NR)(Modificado pela Resolução 049/08)

Art. 12. Imediatamente após a Posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara elegerão os componentes da Mesa Diretora, que ficarão automaticamente empossados.

§ 1º Na hipótese de não haver número suficiente para eleição da Mesa, ou de não se realizar a reunião, por qualquer que seja o motivo, o Vereador mais votado, entre os presentes permanecerá na Presidência e convocará Reuniões Extraordinárias diariamente, sem remuneração, até que seja eleita a Mesa Diretora.

§ 2º Excluída a Sessão de Posse, a eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de novembro, empossando-se os eleitos na primeira quarta-feira do mês de janeiro de cada ano. (NR)(Alterado pela Resolução 071/14)

§ 3º A sessão será pública, a votação poderá ser secreta ou pública, ficando a critério de cada Vereador; será efetuada mediante cédulas impressas com a indicação dos respectivos cargos, que serão rubricadas pelo Primeiro Secretário e Presidente, que procederá a entrega a cada um dos votantes. (NR) (Modificado pela Resolução 042/2011)

§ 4º A eleição da Mesa far-se-á pela chamada, em ordem alfabética dos Vereadores, e se dará por maioria simples de votos.

I - O Vereador que manifestar interesse em declarar o seu voto publicamente, será chamado a votar com preferência sobre os demais, que serão chamados em ordem alfabética. (AC)(Inciso acrescentado pela Resolução 042/2011)

§ 5º O Presidente em exercício, convocará dois Vereadores para fazer o escrutínio, que farão a leitura dos votos, determinando a sua contagem, e em seguida o Presidente proclamará os eleitos e providenciará na Sessão de Posse.

§ 6º Havendo empate na eleição da presidência da Mesa Diretora será declarado vencedor o Vereador mais votado. Permanecendo o empate, será declarado vencedor o Vereador com maior número de mandatos. Permanecendo o empate, será declarado vencedor o Vereador mais velho. (NR) (Modificado pela Resolução 038/11)

Art. 13. O suplente de Vereador convocado somente poderá ser eleito para cargo da Mesa quando não haja Vereadores titulares para preenchê-lo.

Art. 14. Os Vereadores eleitos para Mesa Diretora, serão empossados em 1º de janeiro no primeiro ano da legislatura, mediante termo lavrado pelo Secretário em exercício, na Sessão Solene de Posse, salvo nos demais anos em que serão empossados na primeira quarta-feira do mês de janeiro de cada ano. (NR) (Alterado pela Resolução 071/14)

Art. 15. Vagando-se por qualquer motivo um dos cargos da Mesa, será realizada eleição para seu preenchimento, no expediente da primeira sessão seguinte à verificação da vaga.

Parágrafo único. Em caso de renúncia total da Mesa, proceder-se-á a nova eleição, na primeira sessão seguinte à verificação das vagas, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes.

Art. 16. Considerar-se-á vago qualquer cargo da Mesa, quando:

I - extinguir-se mandato político do respectivo ocupante, ou se este o perder;

II - licenciar-se o membro da Mesa do mandato de Vereador por prazo superior a 120 dias;

III - houver renúncia do cargo da Mesa pelo seu titular;

IV - pela morte;

V - for o Vereador destituído da Mesa por decisão do Plenário.

§ 1º A renúncia pelo Vereador ao cargo que ocupa na Mesa será feita mediante justificativa escrita, apresentada ao Plenário.

§ 2º Os membros da Mesa podem ser destituídos e afastados dos cargos, em conjunto ou isoladamente, quando comprovadamente tenham cometido ato desidioso, ineficiente ou quando tenha se beneficiado do cargo para fins ilícitos, por deliberação do Plenário pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, acolhendo a representação de qualquer Vereador, nos termos do art. 234 deste Regimento Interno.

SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

Art. 17. A Mesa é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Art. 18. Compete à Mesa da Câmara privativamente, em colegiado:

I - propor ao Plenário Projetos de Resolução que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem as correspondentes remunerações;

II - propor as Resoluções que fixem os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

III - propor as Resoluções que fixem os subsídios dos Vereadores, na razão de, no máximo, 75% daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

IV - expedir as Resoluções e os Decretos Legislativos concessivos de licenças e afastamentos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos servidores do Legislativo. (NR)(Modificado pela Resolução 010/12).

V - elaborar e encaminhar ao Executivo Municipal, até 15 de setembro, após aprovação do Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município, prevalecendo, na hipótese de não aprovação pelo Plenário, a proposta do ano anterior;

VI - enviar ao Prefeito Municipal, até o primeiro dia do mês de março, as contas do exercício anterior;

VII - declarar a perda do mandato de Vereador, de ofício ou por provocação de qualquer dos membros da Câmara, nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal, assegurada a ampla defesa;

VIII - representar, em nome da Câmara, junto aos Poderes da União, do Estado e do Distrito Federal;

IX - deliberar sobre a convocação de Sessões Extraordinárias na Câmara;

X - propor a abertura de créditos adicionais, no orçamento da Câmara Municipal;

XI - organizar cronograma de desembolso das parcelas do duodécimo necessárias ao funcionamento da Câmara e de seus serviços;

XII - tomar providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

XIII - propor alterações do Regimento Interno da Câmara;

XIV - orientar os serviços da Secretaria da Câmara e elaborar o seu Regimento.

§ 1º Os membros da Mesa reunir-se-ão pelo menos mensalmente, a fim de deliberar sobre todos os assuntos da Câmara sujeitos a seu exame.

§ 2º Os registros dos atos e decisões da Mesa Diretora deverão ser lavrados em livro próprio de ata.

Art. 19. A Mesa Diretora decidirá sempre por maioria de seus membros.

Parágrafo único. Nas deliberações da Mesa, quando houver empate em decisões de sua competência, será chamado o Primeiro Vice-Presidente da Mesa para desempatar. Permanecendo o empate será a matéria levada à consideração do Plenário. (NR) (Modificado pela Resolução 049/08)

Art. 20. O Primeiro Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e será substituído, nas mesmas condições, pelo Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, assim como este pelo Segundo Secretário. (NR) (Modificado pela Resolução 049/08)

Art. 21. Quando, antes de iniciar-se determinada Sessão Ordinária ou Extraordinária, verificar-se a ausência de um dos membros efetivos da Mesa Diretora será respeitado o que determina o artigo anterior, e na ausência de todos os membros da Mesa assumirá a Presidência o Vereador mais votado entre os presentes, que escolherá dentre seus Pares um Vereador para as funções de Secretário ad hoc.

§ 1º Ausentes os Secretários, o Presidente convidará qualquer Vereador para assumir os encargos da Secretaria da Mesa.

§ 2º A Mesa assim composta dirigirá normalmente os trabalhos até o comparecimento de algum membro da Mesa.

SEÇÃO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA

Art. 22. O Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo-a e ao Plenário, em conformidade com as atribuições que lhe conferem este Regimento Interno.

Parágrafo único. O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas da Câmara Municipal.

Art. 23. Compete ao Presidente da Câmara:

I - representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, inclusive prestando informações em Mandado de Segurança contra ato da Mesa ou do Plenário por ad referendum ou por deliberação do Plenário;

II - empossar os Vereadores retardatários e suplentes e declarar empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito, após a investidura dos mesmos nos respectivos cargos perante o Plenário;

III - exercer, em substituição, a chefia do Poder Executivo Municipal nos casos previstos em lei;

IV - declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei ou em decorrência de decisão judicial, em face de deliberação do Plenário, e expedir Decreto Legislativo de perda de mandato;

V - convocar suplente de Vereador, nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento;

VI - executar as deliberações do Plenário;

VII - licenciar-se da Presidência, sob pena de perda automática do cargo, quando precisar ausentar-se do Município por mais de cinco dias, ou do País por qualquer tempo, salvo quando em missão de representação da Câmara, aprovado pelo Plenário;

VIII - designar Comissões Especiais, nos termos regimentais, respeitada a indicação dos partidos políticos que compõem a Câmara;

IX - designar os membros das Comissões, respeitada as indicações partidárias, bem como destituí-los nos casos previstos neste Regimento interno;

X - destituir membro da Mesa Diretora, nos casos previstos neste Regimento Interno;

XI - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

XII - fazer cumprir o Regimento Interno;

XIII - requisitar força, quando necessária à preservação da regularidade de funcionamento da Câmara;

XIV - promulgar as Resoluções e os Decretos Legislativos, bem como as Leis que receberem sanção tácita e as cujo Veto tenha sido rejeitado pelo Plenário e não tenham sido promulgadas pelo Prefeito Municipal;

XV - realizar audiências públicas na Câmara com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade, em dias e horários pré-fixados;

XVI - fazer expedir convites para as Sessões Solenes da Câmara Municipal;

XVII - credenciar agente de imprensa, para o acompanhamento dos trabalhos legislativos;

XVIII - exercer atos de poder de polícia em quaisquer matérias relacionadas com as atividades da Câmara Municipal dentro ou fora do recinto da mesma;

XIX - não aceitar substitutivo ou emenda que não sejam pertinentes à proposição inicial;

XX - declarar prejudicada a proposição, em face da rejeição ou aprovação de outra com o mesmo objeto;

XXI - autorizar o desarquivamento de proposição nos termos deste Regimento;

XXII - dirigir as atividades legislativas da Câmara em geral, em conformidade com as normas legais e deste Regimento, praticando todos os atos que, explícita ou implicitamente, não caibam ao Plenário, à Mesa em conjunto, às Comissões, ou a qualquer integrante de tais órgãos individualmente considerados, e em especial exercendo as seguintes atribuições:

a) convocar as Sessões Extraordinárias da Câmara, e comunicar aos Vereadores as convocações do Plenário ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa ou do Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 72 horas, inclusive no recesso, sob pena de responsabilidade;

b) excetua-se do prazo de 72 horas estabelecido na alínea anterior, os casos em que a convocação se der durante a Sessão Ordinária;

c) superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos;

d) abrir, presidir, prorrogar e encerrar as sessões da Câmara e suspendê-las, quando necessário, fazendo observar as normas regimentais;

e) designar um servidor para auxiliar nos trabalhos de secretaria das sessões;

f) determinar a leitura, pelo Vereador Primeiro Secretário, das atas, pareceres, requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o Plenário, na conformidade do expediente de cada sessão;

g) cronometrar a duração do expediente e da ordem do dia e do tempo dos oradores inscritos, anunciando o início e término respectivo;

h) manter a ordem no recinto da Câmara, concedendo a palavra aos oradores inscritos, cassando-a, disciplinando os apartes, não permitindo divagações ou apartes estranhos ao assunto em discussão, advertindo todos os que incidirem em excessos;

i) interromper o orador que se desviar da questão em debate ou falar sem respeito devido à Câmara ou a qualquer de seus membros advertindo-o, chamando-o à ordem, e, em caso de insistência, cassando-lhe a palavra podendo, ainda, suspender sessão, quando não atendido as circunstâncias exigidas;

j) resolver soberanamente as questões de ordem ou submetê-la ao Plenário, quando omisso o Regimento;

k) anotar em cada documento a decisão do plenário;

l) mandar anotar em livros próprios os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;

m) interpretar o Regimento Interno, para aplicação às questões emergentes, sem prejuízo de competência do Plenário para deliberar a respeito, se o requerer qualquer Vereador, nos termos deste Regimento;

n) anunciar a matéria a ser votada e proclamar o resultado da votação;

o) proceder à verificação de quórum, de ofício ou a requerimento de Vereador;

p) encaminhar os processos e os expedientes às Comissões Permanentes, para parecer, controlando-lhes o prazo, e, esgotado este sem pronunciamento, nomear relator ad hoc nos casos previstos neste Regimento;

q) zelar pelos demais prazos do processo legislativo;

r) manter a ordem no recinto da Câmara, advertir os assistentes, mandar evacuar o recinto, podendo solicitar a força necessária para esses fins;

s) anunciar o término das sessões, convocando antes, a sessão seguinte;

t) determinar, por requerimento do autor, a retirada de proposição que ainda não tenha parecer da Comissão ou, em havendo, lhe for contrário.

XXIII - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o Executivo, notadamente:

a) receber as mensagens de propostas legislativas, fazendo-as protocolizar;

b) encaminhar, ao Prefeito, por ofício, os projetos de lei aprovados e comunicar-lhe os projetos de sua iniciativa desaprovados, bem como os Vetos rejeitados ou mantidos;

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo, a comparecer ou fazer que compareça à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da Edilidade em forma regular;

d) dar ciência ao Prefeito em 48 horas, sob pena de responsabilidade, sempre que se tenham esgotados os prazos previstos para apreciação de Projetos do Executivo, sem deliberação da Câmara, ou rejeitados os mesmos na forma regimental;

e) zelar pelos prazos concedidos ao Prefeito Municipal;

f) solicitar mensagem com propositura de autorização legislativa para suplementação dos recursos da Câmara, quando necessário;

g) proceder a devolução à Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara ao final de cada exercício;

XXIV - quanto à administração da Câmara Municipal:

a) nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir servidores da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, aposentadoria e acréscimo de vencimentos determinados por Lei e promover-lhes responsabilidade administrativa, civil e criminal, e os demais atos pertinentes a essa área de sua gestão;

b) superintender o serviço da Secretaria da Câmara, autorizar, nos limites do orçamento, as despesas e requisitar o numerário ao Executivo;

c) ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o servidor encarregado pelo movimento financeiro;

d) apresentar ao Plenário, até o dia 20 de cada mês, o balancete relativo à receita e despesa do mês anterior;

e) proceder as licitações para compras, obras e serviços da Câmara, de acordo com a legislação federal pertinente;

f) determinar a abertura de sindicâncias e inquéritos administrativos;

g) rubricar os livros destinados aos serviços da Câmara e de sua Secretaria;

h) assinar os editais, as portarias, e os expedientes da Câmara; (alterado pela Resolução 041/08)

i) dar andamento legal aos recursos interpostos contra atos seus, da Mesa ou da Câmara;

j) fazer publicar os atos da Mesa, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as leis por ele promulgadas;

k) mandar expedir certidões requeridas, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

l) administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar todos os atos pertinentes à sua gestão;

m) fazer, ao fim de sua gestão, relatório dos trabalhos da Câmara;

Art. 24. O Presidente da Câmara, quando estiver substituindo o Prefeito, nos casos previstos em Lei, ficará impedido de exercer qualquer atribuição ou praticar qualquer ato que tenha implicação com a função legislativa.

Art. 25. O Presidente da Câmara só terá voto:

I - nas votações secretas;

II - quando a matéria exigir quorum de dois terços;

III - pelo Voto de Minerva quando houver empate nas votações, aplicando-se o mesmo método ao Vereador que o substituir, durante o período de substituição;

Art. 26. Ao Presidente é facultado o direito de apresentar proposições à consideração do Plenário, mas para discuti-las deverá afastar-se da Presidência, enquanto se tratar do assunto proposto.

Parágrafo único. O Vereador Presidente deverá usar a tribuna, como orador, sempre que seu pronunciamento não expressar o interesse da Câmara.

Art. 27. Quando o Presidente se omitir ou exorbitar das funções que lhe são atribuídas neste Regimento qualquer Vereador poderá reclamar sobre o fato, cabendo-lhe recurso do ato ao Plenário.

Parágrafo único. O Presidente deverá cumprir a decisão soberana do Plenário, sob pena de destituição.

Art. 28. O Vereador no exercício da Presidência, estando com a palavra, não poderá ser interrompido ou aparteado.

Art. 29. O Primeiro Vice-Presidente, e, na impossibilidade deste, o Segundo Vice-Presidente, ficará investido na plenitude das funções da Presidência, somente quando o Vereador Presidente estiver licenciado, impedido ou ausentar-se do Município por mais de 15 dias. (NR)(Modificado pela Resolução 049/08)

Art. 30. Ao Primeiro Vice-Presidente, e, na impossibilidade deste, o Segundo Vice-Presidente, compete substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças. (Modificado pela Resolução 049/08)

Art. 31. Compete ao Primeiro Secretário:

I - ler o Expediente e a Ordem do Dia;

II - fazer a chamada dos Vereadores ao abrir-se a sessão e confrontá-la com o livro de presença, e nas ocasiões determinadas pelo Presidente anotar os comparecimentos e as ausências;

III - ler as proposições e demais papéis que devam ser de conhecimento da Casa; (NR)(alterado pela Resolução 041/08)

IV - revisar a inscrição dos oradores e comunicá-las ao Presidente;

V - superintender no registro e gravação da ata, na íntegra dos trabalhos da sessão, assinando-a, juntamente com o Presidente, uma cópia do CD que ficará arquivado na Secretaria; (NR)(alterado pela Resolução 041/08)

VI - assinar com o Presidente todos os atos da Mesa, as Resoluções, Decretos Legislativos e demais atos administrativos da Câmara;

VII - substituir os demais membros da Mesa, quando necessário.

Parágrafo único. O Primeiro Secretário poderá receber o auxílio do servidor designado pelo Presidente, no desempenho de suas atribuições.

Art. 32. Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário nas suas licenças, impedimentos e ausências.

CAPÍTULO II - DO PLENÁRIO

Art. 33. O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara, constituindo-se do conjunto dos Vereadores em exercício em local, forma e número legal para deliberar.

§ 1º O local é o recinto de sua sede e só por motivo de força maior o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso.

§ 2º A forma legal para deliberar é a sessão, nos termos deste Regimento.

§ 3º Quórum é o número determinado na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento para a realização das sessões e para as deliberações.

§ 4º Integra o Plenário o suplente de Vereador regularmente convocado, enquanto dure a convocação.

§ 5º Não integra o Plenário o Presidente da Câmara, quando se achar em substituição ao Prefeito.

Art. 34. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, por maioria absoluta ou por maioria de dois terços, conforme determinações legais e regimentais expressas em cada caso.

Parágrafo único. Sempre que não houver determinação expressa, as deliberações serão por maioria simples, presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 35. São atribuições do Plenário, entre outras as seguintes:

I - discutir e votar as Leis Municipais sobre matérias de competência do Município;

II - discutir e votar o Orçamento anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos;

III - apreciar os Vetos, rejeitando-os ou mantendo-os;

IV - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado;

V - autorizar, sob a forma de lei, observadas as restrições constantes na Constituição Federal e na legislação pertinente, os seguintes atos e negócios administrativos:

a) abertura de créditos adicionais, inclusive para atender a subvenções e auxílios financeiros;

b) operações de crédito, bem como a forma e os meios de seu pagamento;

c) alienação de bens, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica Municipal;

d) concessão e permissão de serviços públicos;

e) receber bens em doação;

f) criar, alterar e extinguir cargos públicos, fixando-lhes os vencimentos;

g) a celebração de convênios com a União, Estado, outros Municípios, ou particulares, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

VI - expedir Decretos Legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente:

a) perda do mandato do Vereador;

b) aprovação ou rejeição das contas do Município;

c) concessão de licença ao Prefeito nos casos previsto em lei;

d) consentimento para o Prefeito ausentar-se do Município por mais de cinco dias ou do País por qualquer tempo;

e) atribuição de títulos a pessoas;

f) concessão de título de Visitante Ilustre, Veranista Emérito, Pioneiro, Cidadão Honorário e Benemérito ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade mediante proposta da Mesa ou de um terço dos Vereadores, aprovado por dois terços dos membros da Câmara.

VII - expedir Resoluções sobre assunto de sua economia interna, nos seguintes casos:

a) alteração do Regimento Interno;

b) destituição de membro da Mesa Diretora;

c) concessão de licença de Vereador, nos casos previstos em Lei;

d) julgamento de recursos de sua competência, nos casos previstos no Regimento Interno;

e) constituição de Comissões Especiais;

f) fixação ou atualização da remuneração dos Vereadores.

VIII - apreciar Indicação de Vereador;

IX - processar e julgar o Prefeito e Vereadores pela prática de infração política-administrativa;

X - convidar o Prefeito e convocar seus auxiliares diretos, para prestar informações ao Plenário sobre matérias sujeitas à fiscalização da Câmara, nos termos previsto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento;

XI - eleger a Mesa Diretora bem como destituí-la na forma deste Regimento.

XII - fixar ou atualizar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e Vereadores;

XIII - dar posse ao Prefeito eleito, conhecer de sua renúncia e afastá-lo definitivamente do exercício do cargo, nos termos da Legislação pertinente;

XIV - criar Comissões Parlamentares de Inquérito, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

XV - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;

XVI - tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa exercendo a fiscalização financeira, a orçamentária externa, na forma de Legislação Federal e Estadual pertinente;

XVII - requerer, pelo voto de dois terços de seus membros, a intervenção do Município, nos cargos previstos na Constituição Federal;

CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. As Comissões são órgãos técnicos compostos de cinco Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração. (NR) (modificado pela Resolução 003/01).

Parágrafo único. Na constituição de cada Comissão deverá ser observada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares.

Art. 37. As Comissões da Câmara são Permanentes ou Temporárias.

Parágrafo único. As Comissões serão, em todos os casos, compostas por cinco Vereadores titulares, e dois Vereadores suplentes, excetuada, a Comissão Representativa da Câmara. (NR)(modificado pela Resolução 003/01)

Art. 38. Das reuniões de Comissões lavrar-se-ão atas, em livros próprios, pelo servidor designado para este fim, as quais serão assinadas pelos Vereadores presentes a cada reunião.

Art. 39. Qualquer Vereador poderá participar das reuniões das Comissões, tendo direito a voto apenas os membros de cada Comissão.

Art. 40. Às Comissões permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

§ 1º As Comissões Permanentes são as seguintes:

I - Comissão de Constituição e Justiça;

II - Comissão de Finanças. (NR)(Resolução 002/2004).

§ 2º Quando a proposição for distribuída a mais de uma Comissão, cada uma delas emitirá o respectivo parecer separadamente, a começar pela Comissão de Constituição e Justiça, devendo manifestar-se por último a Comissão de Finanças.

§ 3º A Comissão de Constituição e Justiça ao elaborar seu parecer, entregará o processo na Secretaria da Câmara, que remeterá às demais Comissões, se necessário.

§ 4º Cada Comissão deverá respeitar os prazos estabelecidos no art.57.

Art. 41. As Comissões Permanentes, às quais tenha sido distribuída determinada matéria, poderão reunir-se conjuntamente para exarar Parecer único, quando tratar-se, de projeto com tramitação no regime de urgência especial, nos demais casos cada Comissão deverá exarar o seu parecer.

Parágrafo único. Nestes casos presidirá a reunião o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca.	01
Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.	09

CULTURA POPULAR, PERSONALIDADES, PONTOS TURÍSTICOS, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E TERRITORIAL, DIVISÃO POLÍTICA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, REGIONALIZAÇÃO DO IBGE, HIERARQUIA URBANA, SÍMBOLOS, ESTRUTURA DOS PODERES, FAUNA E FLORA LOCAIS, HIDROGRAFIA E RELEVO, MATRIZ PRODUTIVA, MATRIZ ENERGÉTICA E MATRIZ DE TRANSPORTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO, DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO QUE O CERCA.

RIO GRANDE DO SUL

Antes da chegada dos portugueses ao Brasil, a região onde está situado o estado do Rio Grande do Sul era habitada por índios guaranis, tapes e charruas. Um dos primeiros registros que faz referência à região data de 1531, quando os navegadores portugueses Martin Afonso de Souza e Pero Lopes, de passagem pela costa (na qual não desembarcaram), batizaram a barra (onde alguns anos depois, foi aberta a passagem para os navios, do oceano para a Lagoa dos Patos) com o nome de Rio Grande de São Pedro. Por um grande período, a região foi visitada apenas por aventureiros, em busca de índios para capturar e escravizar.

No início do século XVII, a região até então considerada “terra de ninguém”, começou a ser ocupada com a chegada dos padres jesuítas, que fundaram as Missões Jesuíticas pela região onde hoje estão situados os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná e os países, Paraguai e Argentina. As missões jesuíticas, nessa região, tinham como principal característica o grande número de índios guaranis convertidos por grupos pequenos de religiosos. Com o objetivo de garantir a alimentação dos índios convertidos, o Padre Jesuíta Cristovão de Mendonça introduziu o gado nas missões em 1634.

Em 1641, os bandeirantes expulsam os jesuítas da região. Na fuga dos jesuítas, grande parte do gado se espalhou pela região, virando selvagem (ou chimarrão, como se dizia na época), dando origem ao chamado gado “orelhano”.

Em 1682, jesuítas espanhóis, aproveitando que os bandeirantes estavam ocupados na extração de ouro e pedras, retornam ao solo gaúcho e fundam o primeiro núcleo urbano do estado: São Francisco de Borja, atualmente a cidade de São Borja.

O primeiro grupo de povoadores organizados e apoiados oficialmente pelo governo veio da Ilha dos Açores, em 1740, e foram acomodados nas proximidades de Porto de Dorneles. Essa população deu origem à cidade de Porto Alegre.

As estâncias, o mesmo que chamamos de fazenda, já em 1780, investiam na produção de charque, produto que passou a ser vendido para o restante do país.

Um capítulo a parte na história do Rio Grande do Sul foi a Revolução Farroupilha, que teve início em 1835 e durou 10 anos. A Revolta dos Farrapos foi um movimento de imperialistas contra os gaúchos republicanos, causada por motivos econômicos, sociais, políticos e militares. As idéias iluministas, liberais, encantaram a elite rio-grandense, que sofria com os desmandos do poder imperial, que cobrava altos impostos e eram indiferentes as necessidades da região. O conflito tem fim com a assinatura do “Ponche Verde”, em primeiro de março de 1845.

Aspectos Políticos

À nível de Brasil, o Rio Grande do Sul situa-se na Região Sul do País.



Herdeira de um padrão de colonização baseado em pequenas propriedades voltadas para os mercados internos, a Região Sul atualmente se destaca na produção industrial e agrícola e apresenta indicadores sociais acima da média nacional.

→ **Domínios naturais:** Entre os aspectos naturais da Região Sul destacam-se o clima subtropical, o relevo predominantemente pluvial e a presença de formações vegetais características, como a Mata das Araucárias e as Pradarias.

→ **Ocupação territorial:** Iniciada pelos portugueses no século XVII, a colonização da Região Sul ganhou impulso no século XIX, quando se estabeleceram os principais núcleos de povoamento fundados por imigrantes europeus.

→ **Dinâmica e diversificação econômica:** Na Região Sul, os ramos industriais que mais se desenvolveram utilizam como matéria-prima os produtos da Agropecuária. Porto Alegre e Curitiba, porém, destacam-se pela diversidade de seus parques industriais, que incluem também os setores metalúrgico e automobilístico.

A diversificação em diferentes setores econômicos acarretou transformações sociais na Região Sul. A modernização da agricultura e o fortalecimento da agroindústria aceleraram o êxodo rural, aumentando a migração para outros estados e a ocupação de áreas urbanas.

→ **Distribuição de renda:** A Região Sul apresenta distribuição de renda menos desigual que a média do Brasil. Enquanto a parcela da população com rendimento mensal de até um salário mínimo é de aproximadamente 5,8% menor que a nacional, os percentuais das outras classes de rendimento dessa região são maiores do que os brasileiros.

Essa distribuição de renda da população é similar à da Região Sudeste. Aproximadamente um quarto das pessoas possui rendimento mensal entre um e dois salários mínimos.

→ **Distribuição populacional:** A distribuição populacional da Região Sul é a mais homogênea do País devido à área reduzida dessa região e à sua ocupação em pequenas propriedades com produções diversificadas, o que pode ser relacionado com o processo de ocupação e desenvolvimento de núcleos populacionais no interior dos estados.

A população é bem distribuída no território e a estrutura fundiária é a menos desigual do País. As terras parceladas em pequenas propriedades são características da agricultura familiar.

No tocante ao Rio Grande do Sul, a repartição constitucional dos três poderes, no respectivo Estado, tem o Poder Executivo representado pelo Governador, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite. Sua sede é o Palácio Piratini, que desde 1921, faz-se a sede do governo gaúcho.

O Poder legislativo, é unicameral, sendo representado pela Assembleia Legislativa, localizada no Palácio Farroupilha.

Já o Poder Judiciário é representado pelo Tribunal de Justiça do Estado, bem como seus demais tribunais e juízes. Sua sede está localizada no centro de Porto Alegre.

Além dos três poderes, o estado também permite a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

Sua atual Constituição foi promulgada em 3 de outubro de 1989.

O Rio Grande do Sul está dividido em 497 municípios. O mais populoso deles é a capital, Porto Alegre, que de acordo com dados de 2019, do IBGE¹, possui aproximadamente 1.483.771 habitantes, sendo a cidade mais rica do estado.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>

São **Símbolos** do Estado do Rio grande do Sul²:

Bandeira



Fontes literárias indicam que a Bandeira do Rio Grande do Sul é originária da época da Guerra dos Farrapos, em 1835, mas sem o brasão de armas até então. Sua autoria é controversa: enquanto alguns apontam Bernardo Pires, outros falam em José Mariano de Mattos.

Algumas de suas características são de evidente inspiração maçônica, como as duas colunas que ladeiam o losango invertido, idênticas às encontradas em todos os templos maçônicos.

Foi adotada como símbolo oficial do Estado logo nos primeiros anos da república, sendo promulgada pela Constituição Estadual em 14 de julho de 1891. No entanto, nenhuma lei posterior foi criada regulamentando seu uso ou descrição.

Durante o Estado Novo (1937 a 1946), Getúlio Vargas suspendeu o uso dos símbolos estaduais e municipais, incluindo bandeiras e brasões. O restabelecimento viria somente em 5 de janeiro de 1966 pela lei nº 5.213.

Não há um consenso sobre o que representam as cores da bandeira rio-grandense. Uma versão, possivelmente mais próxima da real, diz que a faixa verde significa a mata dos pampas, a vermelha simboliza o ideal revolucionário e a coragem do povo, e a amarela representa as riquezas nacionais do território gaúcho.

Algumas fontes, entretanto, alegam que as cores expressariam o auriverde do Brasil separado pelo vermelho da guerra. Outras mencionam que o vermelho seria o ideal republicano.

Brasão



² <https://estado.rs.gov.br/simbolos>

Sabe-se que tanto o lema, Liberdade, Igualdade e Humanidade, quanto os símbolos estão diretamente ligados ao Positivismo.

À época, a elite gaúcha militar e política, em sua maioria, era ligada à Religião da Humanidade, como também era conhecido o Positivismo de Auguste Comte. A colocação do termo Humanidade coube a Júlio de Castilhos, governador do Rio Grande do Sul e autor da sua constituição, que era considerado um grande seguidor das ideias do filósofo francês.

Hino

O Hino Rio-Grandense que hoje é cantado possui uma história bastante peculiar. A partir de sua criação, muitas controvérsias se apresentaram no caminho até o formato atual.

Existe o registro de três letras para a composição, desde os tempos do Decênio Heroico (como também se conhece a Revolução Farroupilha) até agora. Num espaço de tempo de quase um século, as três letras diferentes foram utilizadas até que uma comissão abalizada definisse o formato final.

O ano de 1933 era auge dos preparativos para a Semana do Centenário da Revolução Farroupilha. Aproveitando o momento de celebrações, um grupo de intelectuais reuniu-se para escolher a versão que se tornaria a letra definitiva do Hino do Rio Grande do Sul.

A partir daí, o Instituto Histórico e a Sociedade Rio-Grandense de Educação colaboraram para sua harmonização. A adoção viria em 1934, com a letra igual à escrita pelo autor no século passado, levando ao desuso os demais poemas.

A lei 5.213 oficializou o Hino Farroupilha, ou Hino Rio-Grandense, em 5 de janeiro de 1966. A letra é de Francisco Pinto da Fontoura, a música de Comendador Maestro Joaquim José Mendanha e a harmonização de Antônio Corte Real.

Aspectos Históricos

Quanto à ocupação do território que hoje pertence aos estados da Região Sul, inicialmente não fazia parte da América portuguesa, tendo ficado fora dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas.

Expedições exploradoras haviam percorrido a costa no século XVI, mas somente no século XVII começaram as atividades colonizadoras na região.

Com o domínio espanhol sobre Portugal (1580 – 1640), o Tratado de Tordesilhas perdeu sua validade, uma vez que todas as terras pertenciam ao monarca espanhol.

Colonos portugueses então se estabeleceram em territórios espanhóis, adquirindo para Portugal soberania sobre essas áreas.

Jesuítas ultrapassaram a linha de Tordesilhas ao sul, fundando missões em áreas da campanha gaúcha, onde índios aldeados criavam gado, trazidos dos territórios que formaram o Uruguai e a Argentina, e plantavam erva-mate.

Outros povoados também foram fundados, como o de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis.

Ainda no século XVII, os bandeirantes paulistas iniciaram o apresamento dos índios aldeados nas missões, que se destinavam à sua proteção e catequese, para vendê-los às capitânicas luso-espanholas, produtoras de açúcar.

Com a expulsão dos holandeses do Nordeste (1654), o tráfico negreiro voltou a estabelecer os engenhos. No entanto, quando o domínio espanhol chegou ao fim, as missões estavam praticamente destruídas; o gado, solto, começou a se reproduzir nos campos do sul.

Tropeiros paulistas, índios aldeados e pessoas errantes passaram então a se dedicar à caça do gado selvagem e ao comércio de couro.

Com a descoberta de ouro e o desenvolvimento das minas gerais durante o século XVIII, os tropeiros desenvolveram um novo negócio, caçavam os animais, reuniam estes em currais e os transportavam até as áreas mineradoras.

À Coroa Portuguesa, porém, interessava garantir a posse das terras ao sul. Para isso, na metade do século XVIII, Portugal enviou casais de açorianos ao território do atual Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, especialmente para a faixa litorânea, com o objetivo de povoar a região. Lotes de terra também foram doados à tropeiros, que, além de se fixar na área, deram início à criação do gado em grandes estâncias, atividade que se transformaria numa das mais importantes do atual Rio Grande do Sul.

No século XIX, surgiram diversos núcleos de povoamento na Região Sul. Em 1808, famílias de açorianos fundaram a cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Os primeiros imigrantes alemães se dirigiram para a atual cidade de São Leopoldo, no Vale do Rio dos Sinos, em 1824. Os italianos chegaram a partir de 1875 e foram assentados em Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Garibaldi.

Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, os alemães formaram colônias de povoamento baseadas no cultivo de trigo e da policultura, ao passo que os italianos dedicaram-se ao cultivo da uva.

No Paraná, imigrantes eslavos voltaram-se para o extrativismo de madeira. Estavam lançadas as raízes de uma economia rural diversificada, baseada na policultura e no trabalho familiar.

Especificamente sobre o Rio Grande do Sul, alguns autores apontam que a identidade regional dos estados do Sul é fruto da formação social e territorial, única no Brasil, constituída socialmente no século XIX e politicamente entre 1892 e 1930³.

O principal período de constituição dessa formação foi o século XIX e a formação especificamente do Rio Grande do Sul foi fruto do fato da fronteira estar em guerra, envolvido pelas disputas militares entre Portugal e Espanha pela posse da Colônia de Sacramento no século XVII. Seu território mesmo ora pertenceu à Espanha, ora a Portugal.

A partir de um dado momento, a fronteira ficava entre Porto Alegre e Rio Pardo e o Uruguai incorporado como Província Cisplatina. Depois veio a Revolução Farroupilha e as infundáveis guerras contra os Estados do Prata, que só terminaram em 1870.

Nessas guerras, foi sempre o Rio Grande do Sul que forneceu os importantes contingentes em homens mesmo com a população desorganizada nas mobilizações militares. O território do estado era passagem obrigatória para que as tropas brasileiras atingissem os países do Prata.

Na época da substituição do trabalho escravo pelo livre, questão de grande importância na economia brasileira no século XIX, teve início uma relação importante entre abolição e imigração no Rio Grande do Sul. A imigração sufocou o setor escravista com falta de mão de obra, pois os imigrantes possuíam um destino em outro lugar que não o do trabalho ao lado dos escravos.

Em meados do século XIX, o governo imperial estabeleceu a colonização não ibérica como um mundo diferente do escravista tradicional e que deveria inclusive opor-se a ele. O objetivo era iniciar a formação de uma classe média rural proprietária e não escravista para se contrapor ao poder dos latifundiários e escravistas.

3 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/historico>

Aspectos Geográficos



Rio Grande do Sul no mapa do Brasil

Posição

O Rio Grande do Sul é o estado mais meridional do Brasil, localiza-se no extremo sul do país. Tem um território de 282.062 km², ou seja, 3,30% da área do país. É o maior estado da região sul, sendo o nono maior Estado brasileiro, o que corresponde a 6% da população nacional. O volume populacional fica atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia⁴.

Situação Geográfica

A situação geográfica de um território é definida pela sua posição em relação a fatos ou elementos externos capazes de influir em sua história e em seu desenvolvimento. Assim, pode-se afirmar que a situação geográfica do Rio Grande do Sul reveste-se de grande importância geopolítica em razão da extensa fronteira com a Argentina e o Uruguai e da proximidade com o Paraguai.

As fronteiras do estado formaram-se em meio a intensas disputas entre portugueses e espanhóis, às quais se seguiram sucessivos conflitos entre o Brasil e seus vizinhos platinos. Ou seja, são áreas nas quais sempre predominou a preocupação com a preservação e a defesa e que por isso marcam de modo concreto a separação entre o território brasileiro e dos países vizinhos.

Hoje, no estágio de capitalismo globalizado e sob patrocínio do Mercosul, as fronteiras que outrora eram elementos de separação, tendem a se tornar espaços onde avança a pretendida integração.

Nesse sentido, o Rio Grande do Sul tem uma situação potencialmente favorável por sua proximidade com Montevideú, Assunção, Buenos Aires, Santiago, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.



Rio Grande do Sul

População

De acordo com dados extraídos do IBGE⁵, a população do Rio Grande do Sul, no último censo, em 2010, era de 10.693.929 habitantes. Com densidade demográfica, na mesma época, de 37,96 hab./km².

No ano de 2019, essa população estimada evoluiu para aproximadamente 11.377.239 habitantes.

O Relevo e os Solos

O relevo do Rio Grande do Sul assemelha-se ao do resto do Brasil pois possui um substrato rochoso muito antigo, que há milhões de anos não sofre manifestações tectônicas expressivas. Por isso mesmo, o relevo é relativamente suave.

Possui diferentes unidades, cada qual com suas altitudes, tipos de rochas e formas predominantes: o planalto Sul-Rio-Grandense, o planalto Norte-Rio-Grandense, a depressão central, a planície litorânea e a campanha.

O planalto Sul-Rio-Grandense constitui-se de rochas muito antigas, por este motivo as paisagens geralmente apresentam morros arredondados e somente em alguns lugares as altitudes ultrapassam 300 metros. Nessas partes mais altas os morros são mais salientes e aparecem agrupados formando serras, são as serras Sul-Rio-Grandenses.

O planalto Norte-Rio-Grandense constitui-se terrenos mais ou menos elevados. Trata-se da extremidade sul do planalto Meridional do Brasil, que se estende desde o sul de Goiás até o Rio Grande do Sul.

As maiores elevações do planalto estão na sua parte leste e nordeste, onde chegam a mais de mil metros de altitude. É nessa parte que se encontra o ponto mais elevado do território rio-grandense: o monte Negro.

A depressão central, uma faixa de terras relativamente baixas, planas ou levemente onduladas. Assemelha-se a uma planície, que se estende de leste a oeste e sobre o qual corre o rio mais importante do estado, o rio Jacuí.

A Planície Litorânea, o litoral rio-grandense, isto é, a faixa de terra que fica junto ao oceano Atlântico, é uma planície, pois seus terrenos são baixos e planos. No seu interior existem numerosas lagoas, cuja água é salobra, isto é, salgada. Por se comunicarem diretamente com o oceano algumas delas tem o nome de lagunas, em vez de lagoas.

4 <https://geovest.files.wordpress.com/2012/09/rio-grande-do-sul-21.pdf>

5 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>

Esse é o caso da Laguna dos patos, a maior do Brasil, que se comunica com o atlântico através do canal de Rio Grande. Além da laguna dos Patos, a lagoa Mirim e a lagoa Mangueira também merecem destaque por sua extensão.

A região oeste e sudoeste do Rio Grande do Sul tem o nome de campanha. Em seus terrenos predominam elevações suaves e alongadas. As elevações suaves e compridas do estado receberam o nome de coxilhas, primitivamente cobertas por uma vegetação rasteira, de campos limpos, são os elementos predominantes nas paisagens da Campanha, mas também aparecem em outras áreas do estado.

O Clima

O clima do Rio Grande do Sul é classificado como subtropical. O ar atmosférico varia muito no decorrer do ano. Isso acontece devido à posição geográfica do estado, que o torna ora dominado por massas de ar tropicais, ora por massas de ar polares.

As Paisagens Vegetais

No Rio Grande do Sul as condições de clima e solo favoreceram tanto a formação de matas quanto a de campos. No litoral, porém, a vegetação é escassa e pobre devido à presença de solos arenosos e com muito sal. A vegetação litorânea é formada por plantas baixas e arbustos, adaptados ao ambiente em que vivem.

Os campos

Há dois tipos de campos no Rio Grande do Sul: as campinas e os campos do planalto. As campinas são campos limpos, que cobriam quase toda a metade sul e o oeste do estado.

Nas áreas remanescentes dessa vegetação no Rio Grande do Sul forma-se um verdadeiro tapete de gramíneas, que se estende pelas terras onduladas das coxilhas.

Os campos do planalto, ou de cima da serra, aparecem em solos relativamente pobres, em comparação aos solos ricos de origem vulcânica do planalto Norte-Rio-Grandense.

No Nordeste do estado, nos campos de Bom Jesus e de vacaria, os solos são arenosos. Além disso o frio rigoroso do inverno contribui para a ocorrência e vegetação campestre.

As matas

A mata subtropical ocupava a encosta do planalto e o alto vale do rio Uruguai, onde a pluviosidade é farta e o inverno não é muito frio. Ela é parecida com as florestas tropicais, possui grande variedade de árvores, de folhas largas e perenes, que estão entrelaçadas por cipós.

No entanto, as árvores são de menor porte que as das florestas tropicais, e algumas delas perdem as folhas durante o inverno. Por isso é do tipo subtropical.

A devastação da floresta Subtropical começou no início do século XIX, para a extração da madeira, e prosseguiu com a vinda dos imigrantes europeus, que passaram a cultivar as áreas que receberam para colonizar.

A mata dos Pinhais é formada pelo pinheiro-do-paraná, também chamada de floresta ou mata de Araucária. Os pinheiros são árvores que preferem as baixas temperaturas.

Antigamente os pinhais cobriam boa parte do território rio-grandense. No entanto, devido ao intenso desmatamento para a exploração de madeira, restam hoje poucos lugares onde as araucárias podem ser encontradas.

Sistemas naturais

O Rio Grande do Sul possui uma das redes hidrográficas com maior disponibilidade de água do Brasil, com densa malha hidrográfica superficial, dividida em três grandes bacias, a do Uruguai, que drena cerca de 57% da área total do Rio Grande do Sul; a do Guaíba, 30%; e a Litorânea, abrangendo cerca de 13% do território.

O estado possui grandes reservas de água subterrânea, dentre elas, o Aquífero Guarani, uma das maiores reservas de água subsuperficial do mundo, abrigando cerca de 18% do total de sua área neste estado.

Aspectos Culturais

Com paisagens variadas e os invernos mais rigorosos do país, a Região Sul do Brasil atrai grande número de turistas.

Possui cidades com características europeias, como Canela e Gramado, ou centros produtores de vinho, como Bento Gonçalves e Caxias do Sul, são lugares procurados pela culinária e atrativos culturais no Rio Grande do Sul.

Durante o verão, os litorais de Santa Catarina e do Paraná recebem muitos turistas estrangeiros.

Tradições e festas típicas são eventos que tornam concorridos lugares como Blumenau, onde se realiza, em outubro, a festa da cerveja, chamada Oktoberfest, de origem alemã.

No Rio Grande do Sul, as ruínas das povoações jesuítas do século XVII, em São Borja e São Miguel das Missões, foram transformadas pela Unesco em patrimônio da humanidade.

Em Ponta Grossa, no Paraná, o Parque Estadual de Vila Velha apresenta interessantes formações rochosas esculpidas pela erosão causada pelas chuvas e pelos ventos.

Todos os estados da Região Sul contam com zonas de fronteira, ou seja, faixas territoriais localizadas de cada lado de um limite internacional. Nas zonas de fronteira desenvolveram-se diversas cidades cortadas por limites internacionais.

Essas cidades-gêmeas geralmente apresentam grande fluxo de pessoas e mercadorias e integração econômica e cultural.

Aspectos Econômicos

Agropecuária

Na Região Sul do Brasil, a produção agropecuária pode estar associada à indústria. É o caso da cultura da uva à fabricação de vinhos, do cultivo de milho à criação de frangos e porcos ou da pecuária leiteira às usinas de leite e fábricas de laticínios.

A modernização da agropecuária tem provocado mudanças na estrutura agrária em toda a Região Sul, com o aumento da concentração fundiária e dos movimentos de luta pela terra, a partir da década de 1980.

Pequenos proprietários e trabalhadores rurais perderam suas terras e trabalho, tendo como consequência o aumento de boias-frias e de migrações para as cidades, para outras regiões ou mesmo para outros países, como Portugal.

Nas pastagens naturais da Região Sul desenvolve-se a pecuária extensiva de corte, geralmente em grandes propriedades e com poucos trabalhadores.

Indústria e Tecnologia

Os ramos industriais na Região Sul evoluíram inicialmente graças às matérias-primas fornecidas pela agropecuária, couro e calçados (pecuária), móveis (pinho), têxteis (algodão) e bebidas (uva, mate).

O maior centro industrial da Região Sul é Porto Alegre. Bastante diversificado, conta com indústrias alimentícias, de fiação e tecelagem, de produtos minerais não metálicos, siderúrgicas, mecânicas, de material eletrônico, químicas, de couros e de bebidas.

Rio Grande, Pelotas e Caxias do Sul destacam-se nos setores de alimentos, tecidos, móveis e calçados. O complexo metalmeccânico desenvolveu-se em Gravataí, Canoas, Guaíba e Cachoeirinha.

São Leopoldo e Novo Hamburgo são importantes polos da cadeia produtiva de artigos de couro. Além de, no primeiro, destaques como polo de informática.

PARTE 1: Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 01

Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 12

Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 13

Sistema monetário brasileiro. 19

Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. 21

Porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. 23

PARTE 2: Proposições simples; Proposições compostas; Conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Valor lógico de proposições e construção de tabelas-verdade; Álgebra proposicional; Equivalências lógicas; Negações dos conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Tautologia, contradição e contingência; Diagramas lógicos; Lógica de argumentação. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 25

PARTE 1: SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL. NÚMEROS NATURAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), EXPRESSÕES NUMÉRICAS, MÚLTIPLOS E DIVISORES: CRITÉRIOS DE DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, DECOMPOSIÇÃO EM FATORES PRIMOS, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM.

NÚMEROS NATURAIS

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

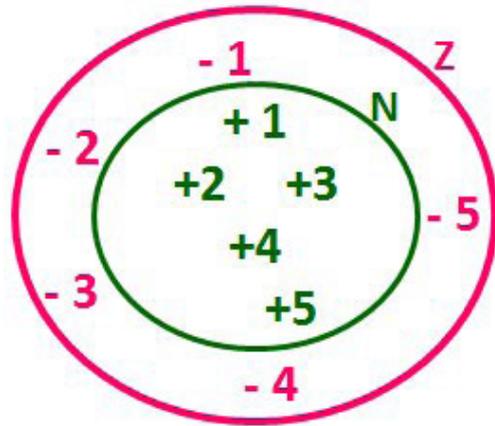
Exemplo 1
 $10 + 12 - 6 + 7$
 $22 - 6 + 7$
 $16 + 7$
 23

Exemplo 2
 $40 - 9 \times 4 + 23$
 $40 - 36 + 23$
 $4 + 23$
 27

Exemplo 3
 $25 - (50 - 30) + 4 \times 5$
 $25 - 20 + 20 = 25$

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$; $(\mathbb{N} \subset \mathbb{Z})$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$ (N está contido em Z)

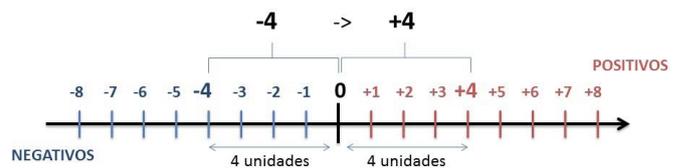
Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	\mathbb{Z}^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	\mathbb{Z}_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	\mathbb{Z}^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	\mathbb{Z}_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	\mathbb{Z}^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

Módulo: distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos: dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

Todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo: (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A.

- **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

- **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.

Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo: (Pref.de Niterói) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15

- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D.

Potenciação: A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

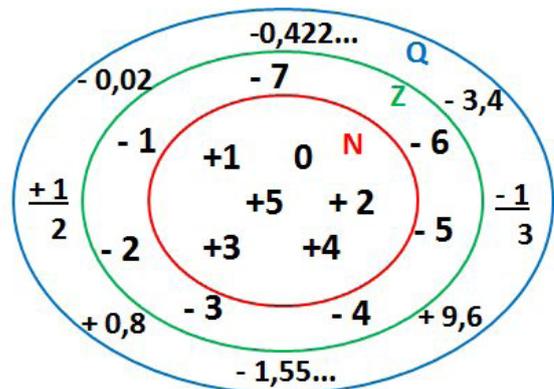
3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos

* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

Simples: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

Composta: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

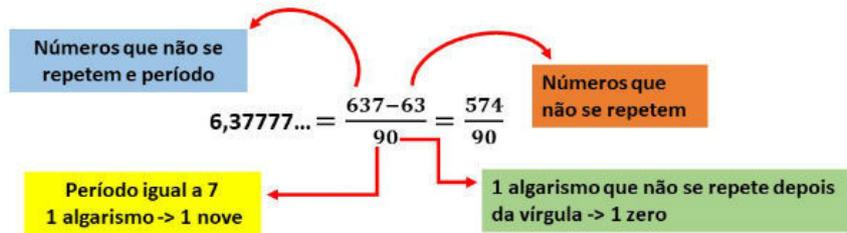
$$0,58\overline{333}... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos → 58
Período com 1 algarismo → 3
2 algarismos zeros → 900
1 algarismo 9 → 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)



$6\frac{34}{90} \rightarrow$ temos uma fração mista, transformando $-a \rightarrow (6.90 + 34) = 574$, logo: $\frac{574}{90}$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item “a”, acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo: (Pref. Niterói) Simplificando a expressão abaixo

$$\frac{1,3333... + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$$

Obtém-se:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$1,3333... = \frac{12}{9} = \frac{4}{3}$

$1,5 = \frac{15}{10} = \frac{3}{2}$

$$\frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} = \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1$$

Resposta: B.

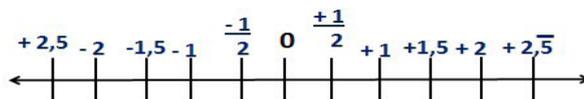
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número $(a/b)^{-n}$, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador $(b/a)^n$.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

- **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

- **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo: (PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) $\frac{1}{4}$
- (B) $\frac{3}{10}$
- (C) $\frac{2}{9}$
- (D) $\frac{4}{5}$
- (E) $\frac{3}{2}$

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5 + 9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B.

- **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

- **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} : \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo: (PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que $\frac{3}{4}$ dessas pessoas eram homens e $\frac{1}{5}$ deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, $\frac{1}{8}$ foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220

(D) 260

(E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulhers detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A.

- **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

C) Toda potência com expoente par é um número positivo.

$$\left(-\frac{1}{5}\right)^2 = \left(-\frac{1}{5}\right) \cdot \left(-\frac{1}{5}\right) = \frac{1}{25}$$

EXPRESSÕES NUMÉRICAS

São todas sentenças matemáticas formadas por números, suas operações (adições, subtrações, multiplicações, divisões, potenciações e radiciações) e também por símbolos chamados de sinais de associação, que podem aparecer em uma única expressão.

Procedimentos

1) Operações:

- Resolvermos primeiros as potenciações e/ou radiciações na ordem que aparecem;
- Depois as multiplicações e/ou divisões;
- Por último as adições e/ou subtrações na ordem que aparecem.

2) Símbolos:

- Primeiro, resolvemos os parênteses (), até acabarem os cálculos dentro dos parênteses,